

# A MANUTENÇÃO DA PAZ NO MUNDO PÓS-GUERRA FRIA: PONDERAÇÕES SOBRE AS FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS INTERNACIONAIS

*Raquel Blankenheim de Brito Keller*

## RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar as formas de resolução de conflitos em âmbito internacional após a Guerra Fria. No primeiro momento da pesquisa será analisada a paz liberal e as missões de paz realizadas nos países periféricos na década de 1990, tendo em vista a emergência de conflitos internos em diversos países após o fim da Guerra Fria, modificando assim o enfoque dos conflitos, que deixaram de ocorrer entre Estados e passaram a ocorrer dentro dos Estados. Em um segundo momento, visando manter a linearidade temporal da pesquisa, findadas as missões do tipo liberal, serão analisadas as missões de estabilização realizadas a partir dos anos 2000. Além da evidente mudança da nomenclatura, dado que as missões deixam de integrar o termo paz em seu nome, a pesquisa visa observar as mudanças ocorridas no âmbito internacional no que se refere à resolução de conflitos. A metodologia utilizada no presente artigo é a pesquisa bibliográfica, com pesquisas em periódicos, revistas científicas e livros que trazem reflexões e debates sobre a temática.

**Palavras-chave:** pacificação; missões de paz; missões de estabilização; pós-guerra fria.

## ABSTRACT

This article aims to analyze the forms of conflict resolution at the international level after the Cold War. In the first moment of the research, the liberal peace and peace missions carried out in peripheral countries in the 1990s will be analyzed, considering the emergence of internal conflicts in several countries after the end of the Cold War, thus modifying the focus of conflicts, which they ceased to occur between States and began to occur within States. In a second moment, aiming to maintain the temporal linearity of the research, after the liberal type missions, the stabilization missions, carried out from the 2000s onwards. In addition to the obvious change in the nomenclature, given that the missions no longer include the term peace in their name, the research aims to observe the changes that have taken place in the international sphere with regard to conflict resolution. The methodology used in this article is bibliographic research, with research in journals, scientific journals and books that bring reflections and debates on the subject.

**Keywords:** pacification; peace missions; stabilization missions; post-cold war.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar las formas de resolución de conflictos a nivel internacional después de la Guerra Fría. En el primer momento de la investigación se analizarán las misiones de paz liberales y de paz realizadas en países periféricos en la década de 1990, considerando el surgimiento de conflictos internos en varios países luego del final de la Guerra Fría, modificando así el foco de los conflictos, que dejaron de ocurrir entre Estados y comenzaron a ocurrir dentro de los Estados. En un segundo momento, con el objetivo de mantener la linealidad temporal de la investigación, después de las misiones de tipo liberal se analizarán las misiones de estabilización, realizadas a partir de la década de 2000. Además del evidente cambio de nomenclatura, dado que las misiones ya no incluyen el término paz en su nombre, la investigación tiene como objetivo observar los cambios que se han producido en el ámbito internacional en materia de resolución de conflictos. La metodología utilizada en este artículo es la investigación bibliográfica, con investigaciones en revistas, revistas científicas y libros que aportan reflexiones y debates sobre el tema.

**Palabras-clave:** pacificación; misiones de paz; misiones de estabilización; posguerra fría.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo é requisito obrigatório e avaliativo para obtenção de título de especialista, na Pós-Graduação de Relações Internacionais Contemporâneas da Universidade da Integração Latino-Americana – UNILA. Para compreensão do tema proposto, é necessária uma breve contextualização histórica, que será delimitada brevemente, elencando apenas os fatos mais importantes para a compreensão da problemática exposta, para então delimitar o alcance de sua discussão.

O conceito de construção e de manutenção de paz é analisado, tendo em vista que após a Guerra Fria emergiram novas formas de conflitos, não mais prevalecendo os conflitos entre Estados, mas sim os conflitos intraestatais. Tratando-se da segurança internacional como área acadêmica, tem-se que na época em enfoque, os referidos estudos e análises eram realizados por cientistas políticos, dado que os assuntos abordados surgiram diante de problemas e conflitos políticos.

O ponto crucial para o desenvolvimento dos estudos de segurança internacional foi a Guerra Fria. O conflito era dualista e possuía vertentes ideológicas opostas, a Guerra fria exaltou poderes das grandes potências vencedoras da segunda guerra mundial, os Estados Unidos com o viés capitalista e a União Soviética comunista, gerando conflito entre ocidente e oriente. A bipolarização e o cenário mundial proporcionaram o desenvolvimento teórico da segurança internacional como ciência. A corrida armamentista e a rapidez com que eram produzidos os armamentos nucleares, assim como o comportamento imprevisível de cada um dos Estados no que se referia à guerra possibilitaram uma análise científica, social e econômica do conflito (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 122-123).

Os estudos em segurança internacional evoluíram de patamar e passaram a ter efetivamente importância internacional, a análise passou a abordar qual a melhor estratégia a ser adotada, problematizando questões mais específicas como a produção armamentista e as possibilidades ofensivas e defensivas de cada estado.

No presente artigo serão utilizados alguns pontos relativos às discussões trazidas pelos estudos de paz e segurança internacional, de modo que, em um primeiro momento, serão analisadas as missões de paz do tipo liberal, dado que nesse período ocorreu uma busca hegemônica pela resolução de conflitos em âmbito internacional, bem como uma divergência de opiniões no que tange a efetividade dessa forma de pacificação, tendo em vista a implementação das missões de paz serem impostas por organismos internacionais

que não compõem o conflito, ao mesmo tempo em que diversos países buscaram pela consolidação dos direitos humanos, das mulheres e melhores condições de vida para a população, sendo imperiosa a adaptação dos organismos internacionais às necessidades de cada país.

Em um segundo momento a pesquisa se dedica a analisar as missões de paz implementadas após os anos 2000, mais especificamente, as missões de estabilização, observando as mudanças ocorridas nos meios de resolução de conflitos em âmbito internacional.

## **1 O CONTEXTO PÓS-GUERRA FRIA E AS MISSÕES DE PAZ DO TIPO LIBERAL**

Conforme Liana Araújo Lopes, (2002, p. 433), a Guerra Fria foi um marco referencial no que se refere a estabilidade na ordem política internacional, e, para tanto, elenca dois fatores cruciais: “[...] o antagonismo estratégico-militar entre Estados Unidos e União Soviética e a dissuasão nuclear”. Para a autora, a Guerra Fria também “[...] constituiu uma base para o entendimento sobre a contenção de conflitos armados locais e regionais, em decorrência do controle dos governos norte-americano e soviético”.

Em relação, especificamente, à Guerra Fria, Henry Kissinger (2015, p. 187) narra que foi um dos mais conturbados períodos no que se refere à formação de uma nova ordem mundial, tendo em vista que a União Soviética trazia obstáculos referentes ao equilíbrio de poder na Europa e questões ideológicas do comunismo.

Conforme Eric Hobsbawn (1994, p. 179), a Guerra Fria havia a peculiaridade de não trazer um perigo iminente de mais uma guerra mundial, pelo motivo de que ambas as potências em conflito aceitaram a distribuição de forças pós-segunda guerra mundial. As duas superpotências exerciam influência mundial, a União Soviética, nas palavras de Hobsbawn “controlava uma parte do globo [...] e não tentava ampliá-la com o uso de força militar”, já os Estados Unidos dominavam o mundo capitalista “[...] assumindo o que restava da velha hegemonia imperial das três antigas potências coloniais. Em troca, não intervinha na zona aceita da hegemonia soviética” (HOBSEBAWN, 1994, p. 179).

Por mais que o um dos principais aspectos da Guerra Fria fosse o conflito militar iminente, acarretando no surgimento da corrida armamentista, o maior impacto da guerra continuou sendo a não utilização das armas nucleares adquiridas pelas superpotências,

ocasionando em posteriores movimentos pelo desarmamento nuclear e contra a guerra (HOBSBAWN, 1994, p. 186).

O presente trabalho se destina a analisar o período que concerne após a Guerra Fria, de modo que, o estudo desenvolvido no presente capítulo objetiva analisar as missões de paz do tipo liberal que passaram a ser aplicadas a partir da década de 1990, e as implicações geradas no cenário internacional no que tange à resolução de conflitos.

Lucas Guerra e Ramon Blanco (2018, p. 9-10), destacam que com o fim da Guerra Fria houveram diversas transformações que impactaram no cenário de paz e segurança internacional, tendo como consequência transformações nas operações de paz tradicionais aplicadas até aquele momento. Os autores destacam que um dos pontos centrais trazidos ao debate internacional após a “vitória” dos Estados Unidos foi o encerramento dos auxílios econômicos e militares oferecidos pelas superpotências às suas zonas de influência durante a Guerra Fria, de forma que, a cessação desses auxílios acarretou em crises sociais, políticas e econômicas nos países periféricos, surgindo grupos violentos, com reivindicações de cunho étnico, religioso e também identitário.

Segundo Tatiana Moura (2005, p. 85), no que tange aos estudos de segurança, com o fim da Guerra Fria surgiram novas formas de conflito, sendo que esses conflitos não necessariamente ocorreram entre os Estados, mas sim dentro deles, acarretando em uma maior visibilidade desses conflitos, ocorrendo assim uma mudança na agenda internacional no que tange aos estudos de segurança, que a partir desse momento passou a ser estatocêntrica.

Nesse contexto, ascenderam conflitos e questões internas em diversos países, em escala mundial – questões que antes não eram observadas devido aos grandes conflitos internacionais. Isso refletiu, inclusive, na concepção do próprio conceito de guerra previamente estabelecido ao longo dos grandes conflitos internacionais.

Ramon Blanco (2014, p. 271) salienta essa mudança ocorrida na natureza das operações de paz no pós-Guerra Fria, sendo que nesse momento diversos temas ganharam atenção da agenda internacional, como por exemplo os conflitos violentos dentro dos Estados, tendo em vista que a grande maioria dos conflitos ocorridos nesse período foram intraestatais, ocorrendo também uma mudança na racionalização desses conflitos.

Nesse sentido Moura (2005, p. 93) destaca que esses conflitos consistiram em uma forma de disseminar a violência armada, tendo como cenários as periferias dos grandes centros. A autora denomina esses fenômenos como “novíssimas guerras”, que ocorrem em países que vivem formalmente a paz, em suas diversas formas, seja no pós-conflito,

ou em situações de violência militar, social ou armada, bem como em contextos de paz formal e institucionalizada.

Moura (2005, p. 94) salienta que esses conflitos ocorrem “[...] majoritariamente em Estados colapsados [...]” e que resultam “[...] do alto índice de desigualdade social, do rápido crescimento das grandes cidades, da disponibilidade crescente de armas de fogo e do aumento do narcotráfico”.

Com o aumento da complexidade dos conflitos armados, ocorreu também o aumento da visibilidade dos conflitos internos desses países, acarretando em uma preocupação da comunidade internacional no que tange a gestão desses conflitos, com intuito de alcançar a paz (NASCIMENTO, 2014, p. 05-06).

Nesse momento, o objetivo e também a preocupação dos organismos internacionais e dos Estados centrais era de cessar esses conflitos internos dos Estados periféricos e em crise, surgindo no cenário internacional o debate relativo à construção e manutenção da paz. Com o surgimento da Organização das Nações Unidas (ONU), surgiram também as missões de paz, sendo que o principal tipo de intervenção realizado era a manutenção tradicional da paz, uma forma de gerir o conflito com o intuito de eliminá-lo (BLANCO, 2014, p. 268-295).

É importante destacar que o período pós-Guerra Fria é marcado pela chamada “paz liberal” (liberal *peacebuilding*), conceito que pode ser definido como uma forma de pacificação imposta por potências hegemônicas.

Sobre a paz liberal, Ramon Blanco (2014, p. 274-275) destaca que depois da Guerra Fria as operações de paz se transformaram em uma consequência da busca dos países por uma democracia liberal, ocorrida na década de 1990.

Oliver Richmond (2010, p. 300), um dos principais teóricos sobre a temática, define: “[...] a paz liberal estabelece modos de governança nas áreas temáticas cruciais, políticas, econômicas e sociais, que são tidas como universais e assumidas como tendo sido consentidas aprioristicamente por todos [...]”.

Destaca ainda que a paz liberal tem como resultado instituições e marcos regulatórios, mas que não afeta o indivíduo de forma direta, afirmando que o motivo para que isso ocorra é que a paz liberal é transferida por agentes externos pela força, coerção, condicionalidade ou dependência, considera que, inclusive nos locais em que a paz liberal foi instalada de forma consensual, há a problemática relativa à intervenção na construção de um Estado. Para o autor essa construção acarretada pela paz liberal é feita de cima para baixo, de forma intervencionista: “Estados e políticas pós-conflito agravam as falhas do

sistema liberal de onde são transferidos – e também apontam para partição ou secessão e para violência como modos plausíveis de oposição” (RICHMOND, 2010, p. 300-301).

É interessante destacar mais um conceito relacionado a paz liberal nos países envolvidos em conflitos ou em situação pós-conflito. Richmond (2010, p. 302), define que a paz liberal é imposta por meio de força ou de “condicionalidades”: “[...] ela tende a uma forma neocolonial [...]”, “[...] tende a construir uma forma de paz limitada pela soberania territorial, assim recriando formas inflexíveis de soberania estatal”.

Nesse contexto, observada a situação política e social da época, foram necessárias mudanças no cenário internacional. Objetivando a adequação das formas de resolução de conflitos internacionais, as Nações Unidas editaram novos instrumentos para a manutenção da paz, buscando a operacionalização do modelo de paz liberal (KEMER; PEREIRA; BLANCO. 2016, p. 140).

[...] a vitória do liberalismo capitaneado pelos Estados Unidos propiciou a disseminação internacional da ideia segundo a qual a paz liberal, calcada na democratização e no estímulo à economia de mercado, seria a chave para a resolução dos conflitos internacionais contemporâneos. Nesse sentido, Richmond (2004, p.92) destaca que as organizações internacionais desse período se pautam pelo “consenso sobre a construção da paz” (peacebuilding consensus). Esse consenso significa que as operações de paz contemporâneas buscam reproduzir os valores predominantemente aceitos no ambiente pós-Guerra Fria, como a ordem estadocêntrica, a integridade territorial e a busca de reformas políticas, econômicas e sociais. Como reflexo desses valores, as Nações Unidas diversificaram seus instrumentos para a manutenção da paz. Estes instrumentos buscaram atender não apenas ao aumento da demanda pela participação da ONU no contexto de conflitos internacionais, mas também à crescente complexidade inerente à operacionalização do modelo de paz liberal, o qual exige ações de democratização e de liberalização de mercados. (KEMER; PEREIRA; BLANCO, 2016, p. 140)

A ONU e instituições financeiras internacionais passaram a ser protagonistas nos processos de intervenção, atuando nas situações de conflitos e pós-conflitos, com o intuito de promover a paz e a segurança internacional. No ano de 1992, nas Nações Unidas, foi redigido o documento “Uma agenda para a Paz”, reconhecendo a ONU como principal organismo responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais, bem como as formas mais adequadas de alcançá-la. Segundo o documento, a paz consiste na existência de garantias, condições e mecanismos que possibilitem a participação e acesso popular aos mecanismos de governança do estado de direito, de modo que, apresenta ferramentas para resolução de conflitos internacionais, mais especificamente, a diplomacia preventiva, bem como quatro tipos de operações de paz, quais sejam: *peacemaking*

(pacificação), *Peace-enforcement* (imposição da paz), *peacekeeping* (manutenção da paz) e *peacebuilding* (construção da paz) (GUERRA, BLANCO, 2018, p. 11-12).

É importante mencionar, ainda, que a relevância atribuída pelas Nações Unidas ao desenvolvimento contribuiu para esse alargamento da construção da paz. De fato, o paradigma do desenvolvimento passa a nortear as atividades dessa organização no período pós-Guerra Fria, na medida em que o desenvolvimento foi interpretado como fator indissociável da paz. Assim, o relatório de 1994 do Secretário-Geral Boutros Boutros-Gali, intitulado “Agenda para o Desenvolvimento” (Agenda for Development) (A/48/935), afirmou que “o desenvolvimento é um direito humano fundamental. O desenvolvimento é a base mais segura para a paz” (Organização das Nações Unidas 1994, p.4). Após a Agenda para o Desenvolvimento, o Relatório do Desenvolvimento Humano (PNUD 1994) contribuiu para o fortalecimento da relação entre desenvolvimento e paz por meio da formulação da noção de segurança humana. Com esse conceito, fortaleceu-se a ideia de que o desenvolvimento humano, materializado em sete dimensões – saúde, economia, alimentação, ambiente, pessoal, comunitária e política (PNUD 1994, pp.22-25) – é fator central para a paz (KEMER; PEREIRA; BLANCO, 2016, p. 142).

No que se refere ao *peacemaking* (pacificação), se referem às missões de paz que tem por objetivo a reunião das partes para a concretização de um acordo, utilizando de meios de resolução de conflitos pacíficos; já as operações de *Peace-enforcement* (imposição da paz) apresentam o oposto, rompendo com os ideais propostos pelas operações de pacificação, justificando o uso da força sobre as partes que se imponham às negociações propostas por vias pacíficas, e que consistam como uma ameaça; no que tange as operações de *peacekeeping* (manutenção da paz) consistem na forma tradicional de operações utilizadas no período da Guerra Fria, no entanto, na “Agenda para a Paz” há a previsão de uma atuação com uso da força e coerção para garantir a manutenção da paz e segurança; por fim, o *peacebuilding* (construção da paz) consiste em missões voltadas para a resolução das causas estruturais dos conflitos, visando que não haja reincidência, necessitando a atuação integrada da comunidade internacional para que ocorra a almejada paz nos cenários envolvidos em conflitos (GUERRA, BLANCO, 2018, p. 12-13).

Ocorre que, no cenário pós-Guerra Fria, inclusive as chamadas missões de paz desenvolvidas pela ONU tiveram mudanças expressivas, tendo em vista que com o fim da bipolaridade ocasionada pela Guerra Fria, iniciou-se um período de manutenção da paz e segurança internacional, de acordo com Juliana de Paula Bigatão (2007, p. 07): “Entre 1988 e 1999 foram instituídas 40 operações de manutenção da paz, ou seja, o total de missões triplicou em relação às quatro décadas anteriores”.

Juliana Paula Bigatão (2007, p.07) ainda destaca as transformações acarretadas no âmbito internacional, apresentando novos desafios para as Nações Unidas, que seriam a

definição do que representa uma ameaça à paz e segurança internacional e também as formas de gerir os conflitos em âmbito internacional, e evidencia que para o Departamento de Operações de Manutenção de paz da ONU, “o período pós-Guerra Fria caracteriza-se pela proliferação de guerras civis e outros conflitos armados intraestatais que ameaçam a paz e segurança internacional e causam um grande sofrimento humano”.

Ademais, após o fim da Guerra Fria, ocorreu uma divergência de opiniões no que tange a atuação da ONU nos conflitos internos dos países considerados subdesenvolvidos, que é a intervenção na soberania de cada país. Afinal, a imposição de uma paz por organismos externos fere ou não a soberania do Estado que sofreu intervenção?

Nesse sentido foi necessária mais uma adaptação das missões realizadas pela ONU, tendo em vista o insucesso de algumas missões de manutenção da paz realizadas, como salienta Bigatão (2007, p. 10-11), o consentimento das partes para a autorização das missões consistiu em uma evolução dos fundamentos das operações de paz, no entanto, tendo em vista a quantidade de agentes envolvidos nos conflitos internos dos Estados, foi adotado o entendimento de que bastava o consentimento das partes consideradas “principais” como justificativa para implementação das operações de paz. Esse posicionamento afetou diretamente a atuação das missões das Nações Unidas, tendo em vista que a intervenção não consensual afetava a soberania dos países intervindos, trazendo questionamentos sobre as operações no que tange a imparcialidade e sua eficácia na resolução dos conflitos.

Essa intervenção dos estados externos aos conflitos, inclusa no projeto de paz liberal (ou *peacebuilding*), visam estabelecer uma paz duradoura, além de evitar que os conflitos armados e períodos de violência retornem. São diversas as formas de intervenção realizadas, incluindo as missões de paz e as operações de apoio a paz e desarmamento. A autora destaca, no que tange às questões de governança global e de intervenção nos conflitos por meio das missões de paz do tipo liberal, que a preocupação da área é a resolução de conflitos no centro do sistema internacional, auxiliando na resolução dos conflitos e reconstrução dos Estados, com o objetivo de que estes recomponham a sua economia e não retornem à guerra. No entanto, os resultados objetivados nem sempre foram alcançados, tomando como exemplo os casos da Somália, Ruanda e Bósnia, nos quais não houve um estabelecimento sustentável da paz (NASCIMENTO, 2014, p. 04-08).

No que se refere à paz liberal e a atuação dos países centrais na construção da paz, Kemer, Pereira e Blanco (2016, p. 145), destacam que



Em linha com essa análise, Stamnes (2010, p.8) argumentou que o tratamento dos valores liberais da construção da paz, vistos como se tivessem validade universal, deixa pouco espaço para interpretações alternativas. Conseqüentemente, a construção da paz da ONU, por ser concebida com um viés liberal, pode acarretar um diálogo escasso com contextos e atores locais. O autor destaca que, antes de ser visto como um objetivo maior para a ação, o *ownership* local é defendido pelas Nações Unidas como uma forma de “reforçar a legitimidade percebida” da operação e de apoiar a implementação do mandato (Organização das Nações Unidas 2008, p.39). Como ressalta Stamnes (2010, p.13), o que deve ser pensado é uma agenda definida internamente, com seus valores, normas e metodologias específicas. Dessa forma, o delineamento acima mencionado permite avaliar que o conceito de *peacebuilding*, no marco de sua relação com o paradigma da paz liberal, é objeto de diversos questionamentos por parte da comunidade internacional

Daniela Nascimento (2014, p. 08-09), compreende que além dessas medidas, incluídas na dimensão de paz negativa, deveriam também ser inclusas medidas integrantes da dimensão de paz positiva, ou seja, “[...] o que significa a ausência de formas de violência física, mas também estrutural, procurando responder às causas e efeitos mais profundos do conflito, a partir do restabelecimento das relações destruídas [...]”.

Além disso, a autora considera importante que as medidas adotadas no cenário internacional obedeçam aos interesses locais, promovendo também: “[...] da reconciliação, da criação de instituições e da reforma política, bem como da facilitação de dinâmicas de transformação econômica (KARBO, 2008, p. 115 *apud* NASCIMENTO, 2014, p. 08-09).

No que tange às intervenções anteriormente realizadas, a autora (NASCIMENTO, 2014, p. 12-13) salienta que as missões de *peacebuilding* podem ser desastrosas do ponto de vista político, econômico e humano, tendo em vista que os projetos não possuem continuidade, e muito menos estrutura para manutenção das reformas econômicas e sociais trazidas pelos organismos internacionais e potências que atuam nos países em conflito, tendo em vista que a assistência no pós-conflito é efêmera. Ademais, as intervenções externas contam com objetivos e adoção de estratégias voltadas para o desenvolvimento do mercado livre, “[...] sem prestar necessariamente atenção à forma como estes mesmos objetivos e tarefas poderão ser prejudicadas pela inexistência de estruturas econômicas e sociais capazes de os suportar” (NASCIMENTO, 2014, p. 12-13).

Nesse sentido, dado o cenário político e econômico prevalente no cenário pós-Guerra Fria, as políticas intervencionistas e de pacificação realizadas na década de 1990 possuíram características colonialistas e intervencionistas, que visavam a cessação dos

conflitos armados – para que estes não se tornassem também ameaças internacionais – realizando, para tanto, missões de manutenção da paz e de cessação de conflitos armamentistas intraestatais, com práticas que nem sempre foram bem vistas no cenário internacional, tampouco pelos países que sofreram as intervenções, tanto de forma imposta quanto de forma consensual.

Importante ainda destacar a complexidade encontrada no âmbito da resolução de conflitos e da construção de paz, sendo necessária a observação da realidade e dos interesses de cada país para que realmente ocorra uma efetiva construção de paz duradoura nos países envolvidos em conflitos ou que estejam em situação pós-conflito. O presente trabalho não tem por intuito apontar a melhor forma de resolução de conflitos internacionais, apenas de evidenciar as práticas realizadas pelos organismos internacionais nos conflitos considerados periféricos, demonstrando assim a situação dos conflitos no período que abrangeu o período pós-Guerra Fria e as novas formas de conflito que emergiram.

Após esse período, foram implementadas novas missões, com novas formas de resolução de conflitos no âmbito internacional: as missões de paz focadas na estabilização dos países envolvidos em conflitos. As mudanças e modificações acarretadas no cenário internacional pelas missões de estabilização serão analisadas pontualmente no tópico a seguir.

## **2 A CONSTRUÇÃO DE NOVAS FORMAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E DE BUSCA PELA MANUTENÇÃO DA PAZ: O CASO DAS MISSÕES DE ESTABILIZAÇÃO**

Após o fracasso de diversas missões de paz, especificamente as missões de paz do tipo liberal, emergiram diversas críticas no campo dos estudos de paz a respeito da realização dessas missões e a efetividade das mesmas, dado que, mesmo com a intervenção internacional, os países envolvidos em conflitos ou em situação de pós-conflito estavam longe de atingir a paz duradoura em seus territórios.

Nesse sentido, Gilberto Carvalho Oliveira (2020, p. 202) destaca que essa visão crítica traz à tona uma nova concepção aos estudos de paz, a ideia de que os conflitos não são “resolvidos”, mas sim “transformados” por meio de diversas medidas que segundo o

autor, possibilitem “[...] superar as contradições sociais, políticas, econômicas e culturais que se encontram na base da violência”.

O autor salienta que a transformação de conflitos está vinculada diretamente à mudança e justiça social, de forma que as medidas tradicionais, militares e diplomáticas tendem a um imediatismo no que tange aos resultados de suas ações, deixando de observar a complexidade estrutural, de interesses e também de valores envolvidas nos conflitos violentos (OLIVEIRA, 2020, p. 202).

Ademais, diante dessa concepção, o autor destaca que um aspecto importante para que ocorra a efetiva transformação dos conflitos é “[...] identificar as raízes mais profundas da violência e avaliar a maleabilidade dessas raízes, a fim de que os esforços de transformação possam levar a resultados duradouros” (Väyrynen 1999, 151 *apud* OLIVEIRA, 2020, p. 202).

No contexto desse debate teórico, após a década de 1990, no início dos anos 2000, as missões de paz sofreram algumas transformações, inclusive em sua nomenclatura, não mais integralizando em seu nome o conceito de paz. No ano de 2001, a atenção internacional se voltou aos ataques terroristas do 11 de setembro, momento em que ocorreu a chamada “guerra contra o terror”, ascendendo uma nova política intervencionista nos conflitos internacionais, de modo que as missões que anteriormente eram de paz, passaram a adotar a denominação de missões de estabilização.

A guerra contra o terrorismo não era uma novidade na agenda internacional, tendo em vista que, com a bipolaridade proporcionada pelos Estados Unidos e pela União Soviética ocorreu o ingresso de cada vez mais países e grandes potências no conflito gerado pela Guerra Fria, como por exemplo o Oriente Médio. Os estados aliados às grandes potências mundiais passaram a investir na corrida armamentista e na hegemonia nuclear. O Oriente Médio detinha poder por meio do petróleo, e apesar de ingressar em um conflito internacional e na corrida armamentista, previamente já possuía outros conflitos, como por exemplo a Guerra de Israel contra a Palestina (BUZAN; HANSEN, 2012, p. 141-143), o que possibilitou que o terrorismo integrasse os estudos em segurança internacional, muito antes dos ataques ocorridos no 11 de setembro de 2001.

Contudo, no que se refere às transformações nas missões da ONU, é possível observar que a mudança ocorrida não foi apenas em sua nomenclatura, mas também na natureza das operações, tendo em vista no momento histórico e político do pós-Guerra Fria, os Estados Unidos exerceram uma nova doutrina política e militar, objetivando que,

por meio das operações de paz – agora denominadas como missões de estabilização – fosse atingida a estabilidade nas nações intervindas.

Referidas missões apresentaram, de início, uma dificuldade de definição, tendo em vista que há no debate acadêmico e de estudos de paz um evidente conflito entre o conceito de “estabilidade” e de “estabilização”, de modo que a nomenclatura adotada não apresenta uma precisão conceitual. Ainda, há também uma indicação de que a introdução do termo “estabilização” nas missões de paz da ONU tem influência direta das potências ocidentais, que vem inserindo suas experiências em ações de estabilização ocorridas na abrangência da OTAN, diretamente nas práticas intervencionistas da ONU (OLIVEIRA, 2020, p. 206-207).

Mas o que é necessário para alcançar a estabilidade de uma nação? A problemática ocorrida na aplicação das operações de paz perdura na aplicação das missões de estabilização, tendo em vista que a intervenção da ONU ultrapassa o caráter pacífico e imparcial característico do *peacekeeping*, passando a adotar características mais agressivas, belicistas e ainda mais intervencionistas do que na década anterior.

No que se refere as intervenções realizadas pelos Estados Unidos após os ataques do 11 de setembro de 2001, ocorreram debates no que se refere a legitimação do uso da força nas operações internacionais.

No entanto, já haviam diversas resoluções internacionais do Conselho de Segurança das Nações Unidas que, por mais que não autorizassem expressamente, possibilitaram uma interpretação permissiva do uso da força, mais especificamente as resoluções 660, 678, 687, editadas nos anos de 1990 e 1991. Posteriormente, no ano de 2002, foi editada a resolução nº 1441, a qual determinou que o Iraque cumprisse com as determinações relativas ao desarmamento – objeto das primeiras resoluções citadas acima – autorizando, inclusive, que os Estados-membros utilizassem todos os meios necessários para que isso ocorresse, observando o disposto na resolução 678, que previa o mesmo para que as tropas Iraquianas se retirassem do Kuwait (ALMEIDA, 2013, p. 71-72)

Sobre este argumento, Patrícia Teles afirma que após a impossibilidade de obter uma nova resolução, dada a oposição de um número significativo dos membros daquele órgão, os Estados Unidos e o Reino Unido decidiram avançar com a intervenção militar com o intuito de derrubar o regime de Saddam Hussein e destruir o potencial bélico iraquiano. Esta intervenção coloca sérias dúvidas quanto à sua legalidade, não só pela ausência de autorização explícita para o uso da força por parte do Conselho de Segurança, como pelos próprios objetivos, que parecem contradizer não só com o princípio da proibição do uso da força nas relações internacionais, mas também pelo princípio da não-intervenção nos assuntos internos de outros Estados soberanos. Além disso, várias foram as vozes discordantes na comunidade

internacional, liderada pela França, Rússia, China e Alemanha (TELES, 2003, p. 771 *apud* ALMEIDA, 2013, p. 72).

Nesse sentido, Gilberto Carvalho Oliveira (2020, p. 205) destaca que as operações de estabilização da ONU passaram a adotar um caráter de fortalecimento e extensão da autoridade central que exerce a intervenção nos conflitos, exercendo uma política parcial e agressiva, inclusive com a adoção de equipamentos tipicamente de guerra, acarretando em mais um questionamento: a ONU estaria atuando como agente pacificadora ou como parte interessada no conflito?

Nos últimos anos vem ocorrendo uma flexibilização teórico-conceitual no que tange às ações de *peacemaking*, *peacekeeping* e *peacebuilding*, de forma que os conceitos anteriormente estabelecidos durante o período da Guerra Fria, principalmente os conceitos de paz criados por Galtung, os quais foram inseridos na agenda de paz da ONU, não são observados na aplicação das missões de estabilização, trazendo à tona que a utilização da força está se tornando estratégica e legitimada pelos organismos internacionais, radicalizando o conceito original de *peacekeeping* robusto, previamente definido pela ONU (OLIVEIRA, 2020, p. 208-209).

Enquanto a postura tradicional da ONU via as partes em conflito em certa simetria moral e evitava julgar os grupos em luta, através de critérios de certo e errado, legal e ilegal ou de culpabilidade e punição, os promotores da violência têm sido olhados no contexto das missões de estabilização contemporâneas como “criminosos”, “culpados” e “ilegais”, sendo as suas ações consideradas desvios de comportamento a serem “punidos” pelos *peacekeepers*, em vez de serem vistos como sintomas de um conflito político a ser mediado (RHROADS, 2016, p. 2 *apud* OLIVEIRA, 2020, p. 208).

Diante de todo o exposto, é possível observar que as mudanças trazidas pelas transformações das missões de paz, mais especificamente, o surgimento das missões de estabilização acarretou em mais questionamentos no que tange à manutenção e consolidação da paz nos territórios envolvidos em conflitos.

Ademais, as mudanças ocorridas nas missões de estabilização ultrapassaram o debate teórico dos estudos de paz, tendo em vista a utilização do uso da força pelos organismos internacionais, colocando em pauta e reformulando novamente os conceitos atinentes à pacificação no âmbito internacional e ao *peacebuilding*.

Desta forma, há no cenário internacional resistência e aversão no que se refere a atuação da ONU, bem como dúvidas referentes à própria imparcialidade desse organismo internacional no que se refere a sua atuação e intervenção nos conflitos.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o contexto analisado no presente trabalho, no que se refere aos estudos de paz e a conjuntura que abrange o contexto Pós-Guerra Fria, surgiram novos conflitos periféricos em diversos países, não mais prevalecendo os grandes conflitos internacionais, tampouco os cenários de grandes guerras, mas sim as guerras dentro dos próprios Estados, sendo adotadas, em um primeiro momento, as missões de paz do tipo liberal. Após os anos 2000, observa-se a mudança ocorrida no cenário de resolução de conflitos internacionais, no qual as missões de paz passaram a adotar a nomenclatura de missões de estabilização, atuando nos países envolvidos em conflitos ou em situação pós-conflito, de modo que ambas as formas de intervenção foram amplamente questionadas no âmbito dos estudos de paz, dada a intervenção impositiva na seara da resolução de conflitos internacionais.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Samuel Thame de Toledo. **Imperialismo instrumentalizado**. O papel da ONU na resolução de conflitos internacionais. Dissertação de mestrado apresentada na faculdade de letras da Universidade de Lisboa, 2013.

BIGATÃO, Juliana de Paula. **As operações de manutenção da paz nas Nações Unidas no Pós-Guerra Fria: o caso dos conflitos armados intra-estatais**. Disponível em: <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/abed/Integra/Juliana%20P%20Bigatao%2013-08-07.pdf>>. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BLANCO, Ramon. **Del mantenimiento de la paz al proceso de formación del estado: un esbozo de los esfuerzos de la onu para la paz internacional**. Foro Internacional [en línea]. 2014, LIV(2), 266-318. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=59941335002>>. Acesso em: 27 de agosto de 2021.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

CAVALCANTE, Fernando. **Os reflexos da paz liberal na abordagem das Nações Unidas à consolidação da paz na Guiné-Bissau**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 102, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.4000/rccs.5434>>. Acesso em: 31 de agosto de 2021.

GUERRA, Lucas; BLANCO, Ramon. **A construção da paz no cenário internacional: do *peacekeeping* tradicional às críticas ao *peacebuilding* liberal**.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos**: o breve século XX: 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KEMER, Thaíse; PEREIRA, Alexsandro Eugenio; BLANCO, Ramon. **A construção da paz em um mundo em transformação**: o debate e a crítica sobre o conceito de *peacebuilding*. Ver. Sociol. Polit., v.24, n. 60, p. 137-150, dez. 2016. Disponível em: < DOI 10.1590/1678-987316246006>. Acesso em: 09 de setembro de 2021.

KISSINGER, Henry. **Ordem Mundial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

LOPES, Liana Araújo. **Resenha New and Old Wars** – Organized Violence in a Global Era. Rio de Janeiro, vol 24, nº 2, julho/dezembro, 2002.

MOURA, Tatiana. **Novíssimas guerras, novíssimas pazes**. Desafios conceituais e políticos. Revista Crítica de Ciências Sociais, 71, 2005, colocado online no dia 01 outubro 2012, criado a 19 abril 2019.

NASCIMENTO, Daniela. **As estratégias de resposta a conflitos violentos e de (re)construção da paz**: uma análise crítica. Revista Crítica de Ciências Sociais, 105, dezembro 2014.

OLIVEIRA, Gilberto Carvalho. **O conceito de estabilização: implicações no campo das operações de paz contemporâneas**. Ver. Carta Inter., Belo Horizonte, v.15, n.2, 2020, p. 190-112. Disponível em: < <https://doi.org/10.21530/ci.v15n2.2020.1019>>. Acesso em: 09 de setembro de 2021.

RICHMOND, Oliver P. **Para além da paz liberal?** Respostas ao “retrocesso”. Contexto Internacional [online]. 2010, v. 32, nº 2. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-85292010000200002>>. Acesso em: 31 de agosto de 2021.

SALLES FILHO. Nei Alberto. **Paz positiva, paz negativa e o conflito como elementos centrais na construção da educação para a paz**. Repositório Ufc, 2014.